



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 305 – Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55
CEP:59.188-000 – Telefone: (084) 3285-5036

PARECER TÉCNICO

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025-PMJ.

Ao Quarto dia do mês de Novembro do corrente ano, a comissão permanente de licitação (CPL) solicitou ao departamento de engenharia um parecer técnico onde foi analisado a proposta com menor preço do processo licitatório (concorrência eletrônica 02/2025) do certame em epígrafe, quanto a planilha orçamentaria e as composições, ficando evidenciado as seguintes observações.

- **ROCHA ENGENHARIA:**

A empresa “**NÃO APRESENTOU**” os documentos condizentes com o edital. Foi observado que a empresa zerou serviços na planilha orçamentaria como esquadrias metálicas, granilite, marmoraria, equipamentos, etc. Não apresentou composição do BDI, não apresentou cronograma físico financeiro.

Em análise a proposta da empresa **ROCHA ENGENHARIA**, portadora do CNPJ: 37.579.814/0001-32, com proposta no valor de **R\$ 1.793.820,94 (Um Milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)**, com desconto de **16,32%**, venho informar que foi analisado e constatou-se que a empresa “**NÃO ATENDE**” aos requisitos do edital.

05 de Novembro de 2025.

EVERTON DA SILVA CORTEZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN 2118243626